



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal engarrafado para atender às necessidades do Hospital de Pequeno Porte Dr. José Nailson Moura.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PTY3/SP9TSD3NT9I6MXHHG

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA - SE.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, tornam público para conhecimento de todos, o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal engarrafado para atender às necessidades do Hospital de Pequeno Porte Dr. José Nailson Moura.

CONSIDERANDO a publicação do **Decreto 1377 de 27 de março de 2020** onde dispõe sobre a adoção de novas medidas para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de umbaúba;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos **artigos 196 e 197 da Constituição da República**;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo **Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020**;

CONSIDERANDO que no art. 2º, inciso I, “a” do **Decreto 1377 de 27 de março de 2020**, que proíbe a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos de qualquer credo ou religião;

Portanto resolve este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio pelo adiamento deste processo licitatório para depois do dia **17/04/2020**, como especifica o art. 2º caput do decreto acima citado.

NOVA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24/04/2020 às 09:00hrs no mesmo local anteriormente especificado.

Umbaúba, 02 de abril de 2020.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro